



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Terça-feira • 8 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1072

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Portaria de Pessoal Nº261/2021 31 de maio de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora indicada.
- **Portaria de Pessoal Nº 262/2021 31 de maio de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora indicada.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº261/2021 31 de maio de 2021.

Dispõe sobre a concessão
de licença prêmio a
servidora indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA CLAÚDIA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na função de MERENDEIRA, Licença Prêmio de 14 de maio a 12 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 2013 a 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 31 de maio de
2021.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA DE PESSOAL Nº 262/2021 31 de maio de 2021.

Dispõe sobre a concessão
de licença prêmio a
servidora indicada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE: Art. 1º - Conceder à servidora **HELENILDA GOMES**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na função de PROFESSORA, Licença Prêmio de 31 de maio a 30 de agosto de 2021, referente ao período aquisitivo de 1994 a 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 31 de maio de
2021.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal